



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 325/2014

Aut 250

Em 29 de 10 de 2014

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

FICA DENOMINADA DE COMERCIANTE ARISTIDES ANTONIO DO NASCIMENTO, UMA DAS NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 04 de 11 de 2014

Presidente
Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

Presidente
Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

Presidente
Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de de de

Presidente

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 325/2014

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 325/14 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de *Comerciante Aristides Antonio do Nascimento*, uma das novas ruas de nosso Município e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura que seja denominada de rua “*Comerciante Aristides Antonio do Nascimento*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 11 de novembro de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário/Relator

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 29/10/2014 09:19 hs
Shandra Melo
ASSINATURA



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Estado da Paraíba
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

Projeto de Lei nº 325 / 2014

Dá nome de rua dá outras
Providências.

Art. 1º - Fica denominada de **COMERCIANTE ARISTIDES ANTONIO DO NASCIMENTO**, uma das Ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 26 de outubro de 2014.


Antonio Alves Pimentel Filho
1º Secretário

Justificativa:

Aristides como era mais conhecido, residia na Rua Joaquim da Silva Zeca, 462 – Santo Antonio, por mais de 50 anos.

Foi comerciante no Ramo de Móveis na Rua Campos Sales por mais de 50 anos, muito conhecido pela comunidade e por Campina Grande, era um homem sério e muito respeitado, uma justa homenagem a quem ajudou no comercio com o crescimento de nossa cidade.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'H' shape with a vertical line extending upwards from the center and a horizontal line crossing it.